



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.232/2022

Concede licença luto a servidora **MARIA DE LOURDES MARCELINO DE ORNELAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES MARCELINO DE ORNELAS**, matrícula 997321, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.173.832-0 – SSP-PR e inscrito no CPF n.º 003.675.879-55, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 22 de junho de 2022 à 29 de junho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | junho | 20 22
DE N.º 12464
UMUARAMA 29 | 06 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS